



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 056/24**

**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024**

*Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai –MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

*CONSIDERANDO* a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

<b>Mat.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Lotação</b>
21382-4	DILCEU BRAUN CHEFE DE DIVISÃO (DAI 5)	01/01/2023 – 31/12/2023	SMG

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 **dezembro** de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**SERGIO PERIUS**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3530Pag:002-003  
Em; 19/02/24